

DECRETO N.º 39.903, DE 11/06/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Zildeni da Rocha Loureiro	33.533	Agente Administrativo	04/06/2021	7544/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal